



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 624/2018

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO À  
SERVIDORA ENILDA FREITAS  
FREITAS – ASSESSORA  
LEGISLATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
HERVAL/RS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo 04/2018 – que trata da Concessão de Licença Prêmio a Servidora – Enilda Freitas Freitas

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Concedido a Licença Prêmio à Servidora Enilda Freitas Freitas, em conformidade com o Art.72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais Lei 962/2011;

Art. 2º - A Licença será convertida em moeda corrente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente